



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, durante o exercício de 2024 e exercícios seguintes.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática : 01.01.031.2001-3.3.90.39.00-1500-014.

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

São Salvador do Tocantins, 05 de fevereiro de 2024.


ANA DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Tesoureira